

Contribuição do IBP para o Comitê 2 do GT Gás para Empregar

Sylvie D'Apote
Diretora Executiva de Gás Natural - IBP

Brasília, 31 de outubro de 2023



#IssoGeraEnergia

SOBRE O IBP



Com **65 anos de atuação**, o IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás é o representante institucional do setor de petróleo e gás no Brasil.

Os **Associados IBP** são organizações, empresas e profissionais que elegem o IBP para representá-los nas mais diversas esferas da Indústria.

São os **Associados IBP** que viabilizam as mais diversas comissões técnicas, os grandes debates, a troca de experiências, o incentivo ao jovem profissional e, sobretudo, as operações do IBP como catalizador e direcionador de todo esse esforço.



SOBRE O IBP

200+ empresas associadas de toda a cadeia de valor de óleo e gás



25 Empresas de E&P



99% da produção de petróleo

96% da produção de GN



15+ Transporte e distribuição de GN e GLP



25+ Empresas de midstream/downstream



65+ Prestadores de serviços



45+ Outros

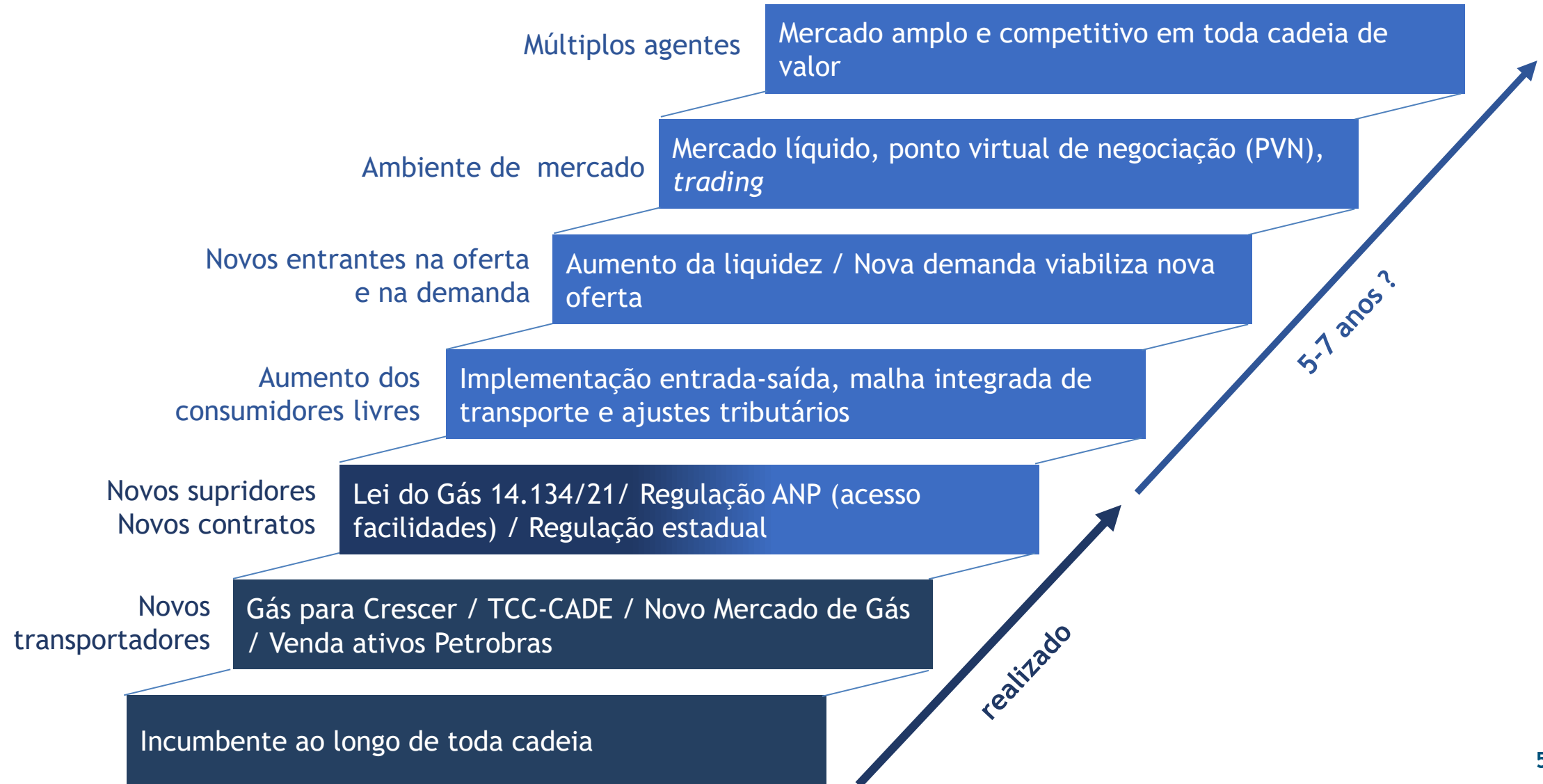
(Consumidores, empresas de consultoria e escritórios de advocacia, pesquisadores individuais, etc.)



Tópicos de discussão

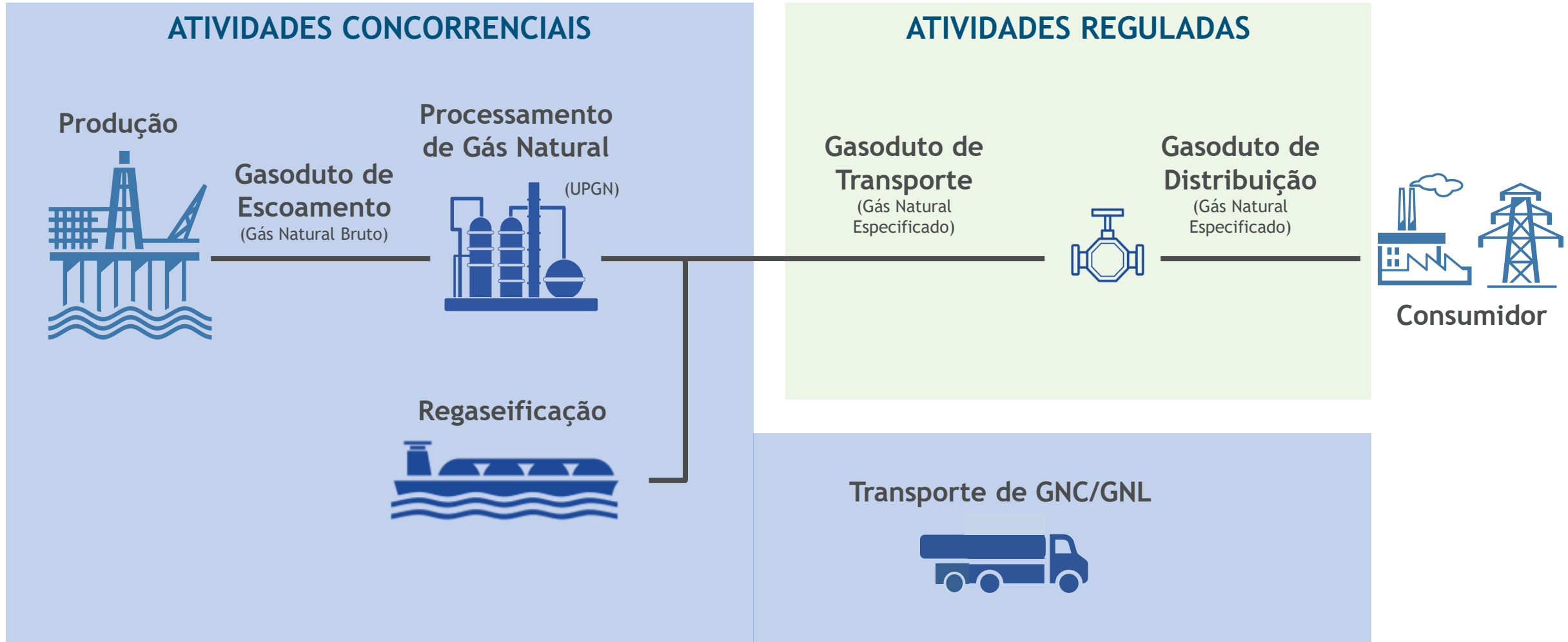
- 1 Contextualização
- 2 Acesso ao Escoamento e Processamento de Gás Natural
- 3 Regulação do Transporte de Gás Natural
- 4 Acesso ao Consumidor Final - Mercado Livre

A abertura do mercado é uma maratona, não uma corrida de 100 metros - precisamos continuar no caminho já iniciado...



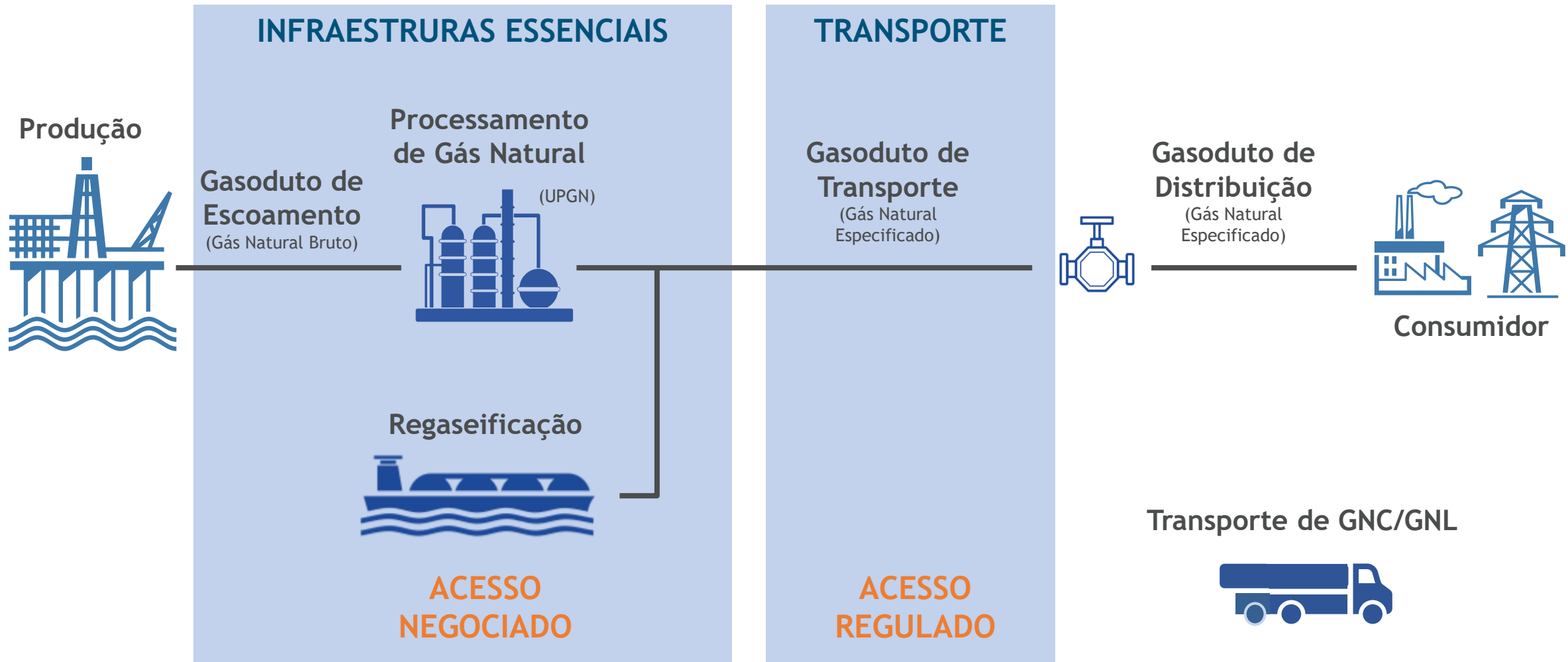
Atividades da cadeia produtiva do gás natural:

Atividades concorrenciais vs. atividades reguladas



Nova Lei do Gás

Acesso negociado vs. acesso regulado



Acesso Negociado e Acesso Regulado

Acesso negociado

Se dá com a celebração de contratos entre as partes interessadas, tendo como base **acordos comerciais voluntários**.

Neste caso, **os agentes não podem discriminar quem utiliza o escoamento**. No entanto, as regras e tarifas do serviço de escoamento são estabelecidas caso a caso, mediante **negociação entre o proprietário e os usuários**.

Acesso regulado

Baseado na concessão do direito de acesso de terceiros para uso da instalação, com base em tarifas publicadas.

Neste caso, as regras são definidas antecipadamente e envolvem ainda o **estabelecimento de condições e obrigações para uso da instalação**.



Tópicos de discussão

- 1 Contextualização
- 2 Acesso ao escoamento e Processamento de Gás Natural
- 3 Regulação do Transporte de Gás Natural
- 4 Acesso ao Consumidor Final - Mercado Livre

Infraestrutura de escoamento das Bacias de Santos e Campos

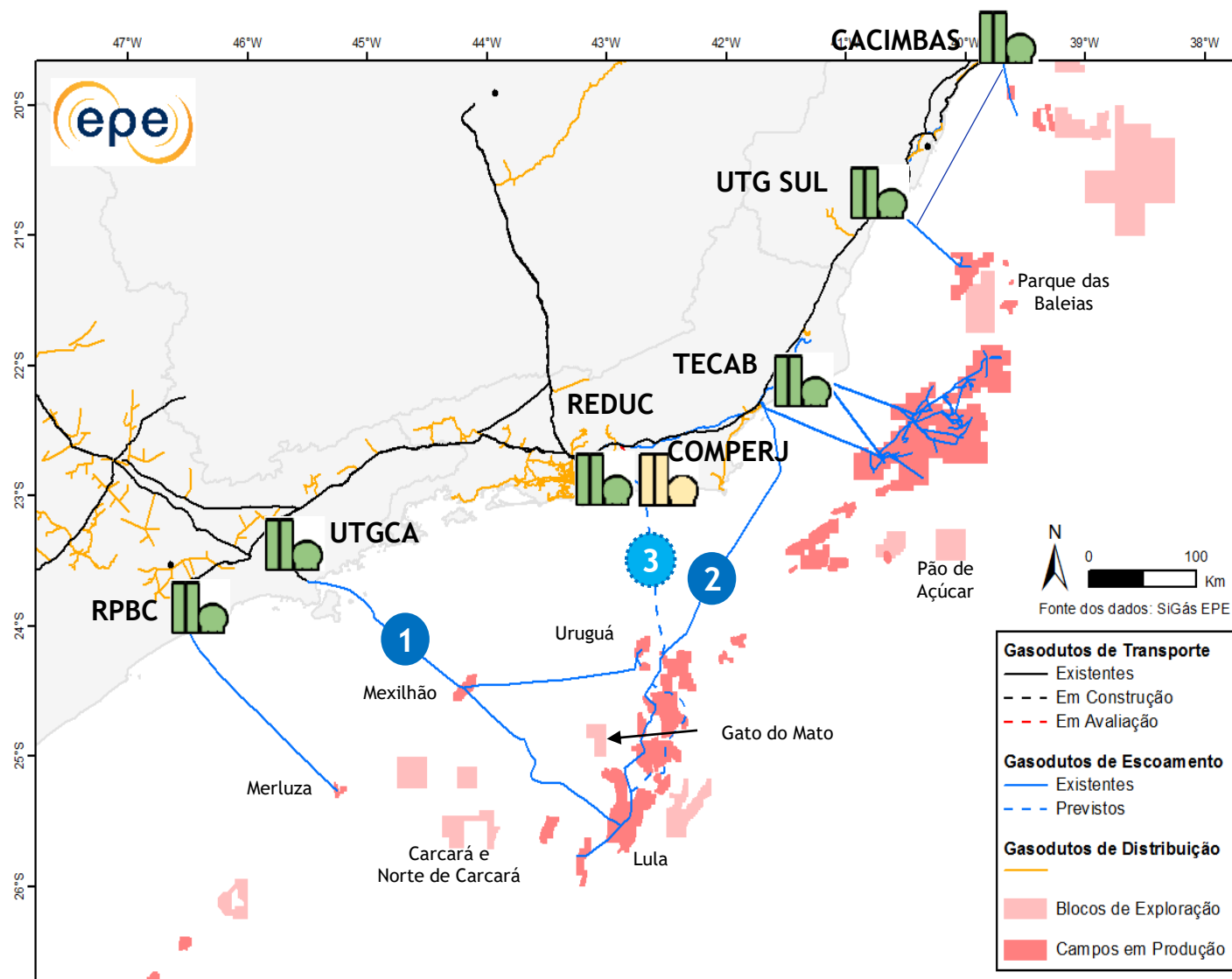
Em operação:

Rota 1 + UTGCA (Caraguatatuba/SP)
 Capacidade: 10 MMm³/d (possibilidade de expansão)
 Capacidade de Processamento: 20 MMm³/d
 (mas a capacidade de processar gás rico é limitada devido à tecnologia de processamento)

Rota 2 + TECAB (Cabiúnas/RJ)
 Capacidade: 16 MMm³/d
 (com autorização para expandir para 20 MMm³/d)
 Capacidade de Processamento: 21,6 MMm³/d

Em fase final de implantação:

Rota 3 + COMPERJ (Itaboraí/RJ)
 Capacidade: 18 MMm³/d
 Capacidade de Processamento: 21 MMm³/d
 Previsão de início de operação: 2024



Fonte: EPE

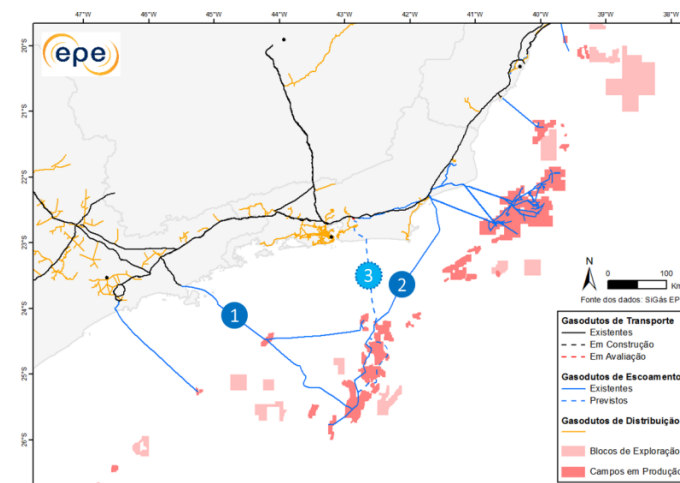
Artigo 28 da Nova Lei do Gás

Acesso às infraestruturas essenciais

A Lei 14.134/2021, em seu artigo 28, **estabeleceu o acesso não discriminatório e negociado de terceiros interessados** aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL, determinando que os **proprietários de tais instalações deverão elaborar, em conjunto com os terceiros interessados, observadas as boas práticas da indústria e as diretrizes da ANP**, código de conduta e prática de acesso à infraestrutura, dando publicidade e transparência a esses documentos.

Sistema Interconectado de Escoamento (SIE)

- » O modelo de negócio é por meio de negociação de cessão de uso da capacidade
- » Valor, prazos e demais condições são objeto de livre negociação entre as partes
- » Rota 1 pertence ao projeto e portanto faz parte do ativo Tupi
- » Rota 2 é uma *Joint Venture* que tem como função servir os interessados → os parceiros são coproprietários.
 - Somente após o medidor fiscal da FPSO o gás passa a ser do produtor que acessa a capacidade
 - A corrente rica de gás é separada na entrada da UPGN, portanto o gás escoado até à UPGN é do consórcio e qualquer problema que ocorra será resolvido/rateado entre todos os participantes.
- » O fato de ser coproprietário na rota não implica em que o seu gás será escoado. A solicitação para acessar a capacidade é feita de forma isonômica entre proprietários e não proprietários → necessidade de fazer uma solicitação de acesso
 - Caso haja uma saturação de algum ponto, será realizado um pro-rata com base no volume solicitado.



Rota 1 - 1º trecho - campo de Mexilhão à costa - Petrobras (100%),
 2º trecho - Mexilhão a Tupi - Petrobras (65%), Shell (25%) e Petrogal (10%),
 Rota 2 - Petrobras (55%), Shell (25%), Repsol Sinopec Brasil (10%) e Petrogal (10%).
 Rota 3 - Petrobras (100%)
 Fonte: [Fatore](#)

Processamento: SIP e outros

- » O modelo de negócio é por meio de **operações de industrialização por encomenda**, sendo que a contratação pode ser firme ou interruptível
- » Valor é objeto de livre negociação entre as partes
- » Ativos de propriedade da Petrobras:
 - Por ter uma alta complexidade, quem quiser acessar precisará ter equipe para viabilizar as operações
 - Necessidade de definição de um par ordenado entre a saída do FPSO e a unidade de processamento
 - Otimização da planta de responsabilidade de seu proprietário.
- » Necessidade de “compensação/ajuste” entre o poder calorífico do gás que entra (gás rico) na UPGN com a saída dos produtos.



Lições aprendidas até o momento



- » Necessidade de equipes com *know-how* (novo) para lidar com (novas) relações comerciais/operacionais ao longo da cadeia de valor → atividades de alta complexidade



- » Dar liberdade para as partes negociarem, com a menor intervenção possível do regulador, tendo em vista a complexidade de operação desses ativos
 - Foram anos de negociações até “fechar” o modelo atual
 - Ter um prazo definido em regulação será ruim para as negociações
 - Cada negociação pode ter especificidades muito diferentes entre si



- » Existe um *ramp-up* de produção de E&P com platô muito grande na bacia de Santos.



- » Comercialização do líquidos vs. mercado consumidor vs. *flow assurance*



- » Alta complexidade tributária, que ainda está sendo ajustada para o novo ambiente de negócios
 - Necessidade de ajustes para melhorar as operações de emissões de NF para venda de líquido de GN, operações interestaduais.
 - Falta de legislação tributária para escoamento na bacia de campo

Acesso de terceiros às infraestruturas de escoamento e processamento

Próximos passos

4. Criarmos soluções de mercado para incentivar investimentos em novas infraestruturas essenciais para viabilizar – de forma econômica – uma maior oferta de gás natural

4

3

3. Necessidade de revisão dos cadernos de Boas Práticas do IBP para acolher Diretrizes ANP

2

2. Utilização de *Benchmark* com base nas melhores práticas internacionais

1

1. Continuidade da adequação do arcabouço tributário para o novo ambiente de negócios



Tópicos de discussão

- 1 Contextualização
- 2 Acesso ao Escoamento e Processamento de Gás Natural
- 3 Regulação do Transporte de Gás Natural
- 4 Acesso ao Consumidor Final - Mercado Livre

Temas importantes para essa agenda



» BRA - Base Regulatória de Ativos

Disponibilizar informações para promover discussões com antecedência dada a complexidade do tema; necessidade de publicação do Plano Coordenado de Investimentos



» Tarifa de transporte flexível

Para atendimento do segmento termoeletrico



» Papel do Conselho de Usuários (CdU)

Endereça as demandas dos carregadores (Consumidores, Produtores, e Distribuidoras)



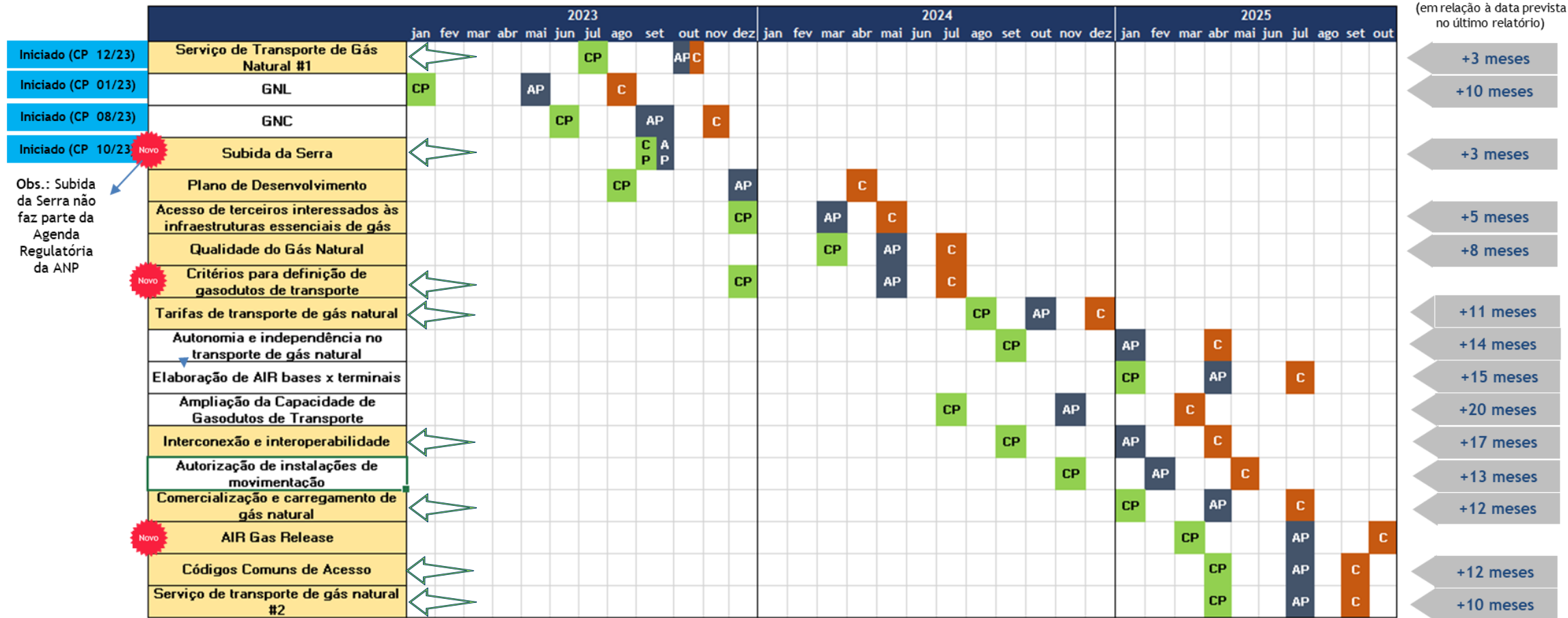
» Implementação do sistema de entrada-saída

Integração das malhas; descasamento entre entrada e saída (par ordenado); tarifa de interconexão residual; adequação da tributação

Agenda Regulatória da ANP (2023 - 2025)

Transporte predomina as Consultas Públicas

Atualizada em Setembro de 2023



CP Consulta Pública
 AP Audiência Pública
 C Conclusão
 Transporte



Tópicos de discussão

- 1 Contextualização
- 2 Acesso ao Escoamento e Processamento de Gás Natural
- 3 Regulação do Transporte de Gás Natural
- 4 Acesso ao Consumidor Final - Mercado Livre

Ainda temos um longo caminho para desenvolvermos o setor de gás natural - Melhoria das regulação estaduais

Pontos para revisão da regulação estadual

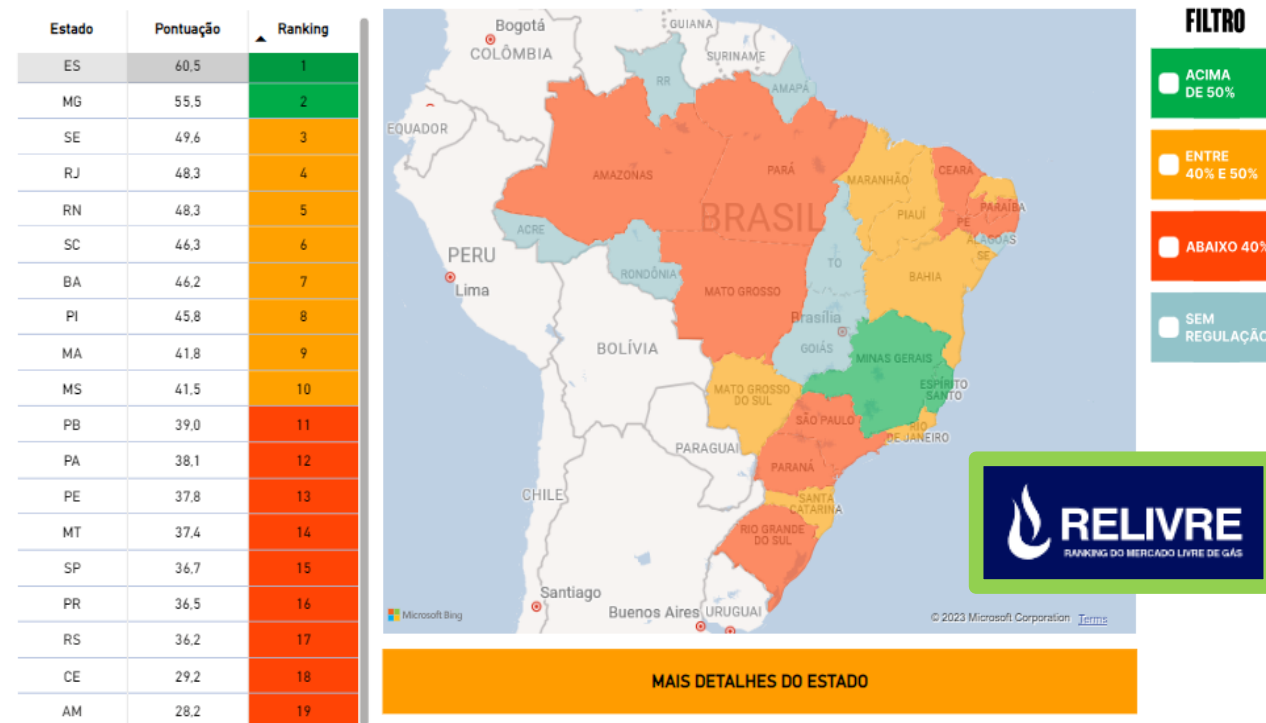
- Verticalização / informações confidenciais
- By-pass / sobreposição de regulações
- Limitação dos elos da cadeia
- Atividades de GNC e GNL

Melhorias nas regulações estaduais

- Atividade de comercialização de Gás Natural
- Criação de regras para o mercado livre (figura do CL)
- Chamada Pública para contratação de suprimento
- Definição de TUSD/E (tarifa de O&M)

Processos de revisão tarifária das CDL

- Tarifas condizentes com a prestação do serviço
- Universalização do uso do gás natural / Interiorização do gás



Novos contratos de comercialização de gás natural

VENDEDORES



COMPRADORES



10 ofertantes nacionais que representam 17% do volume comercializado
 Fonte: 13RelatórioTrimestralCMGN3T2022

* 1a UPGN privada do país - UPGN no Campo de Caburé

Conclusão

Principais desafios na visão do IBP para a abertura do mercado de gás

- » **Evitar retrocesso e estagnação**, no sentido de re-verticalizar, re-centralizar os elos da cadeia
- » **Agilidade na atuação da ANP** em regular a Lei do Gás, para evitar vácuos regulatórios e zonas cinzentas
- » **Avanços regulatórios e ajustes tributários nos estados:** necessários para facilitar a entrada de novos players, e garantir a tomada de decisão tempestiva de investimento em novas infraestruturas de produção, escoamento, processamento e transporte
 - Remoção de barreiras tributárias
 - Ajustes nas legislações estaduais
 - Fortalecimento das agências reguladoras estaduais
 - Simplificação dos procedimentos administrativos
- » **Diálogo com as instancias que representam a indústria e os consumidores de gás natural,** para:
 - Promover o entendimento das características e perspectivas de crescimento da oferta de gás nacional vs. necessidade do mercado & desenvolvimento de infraestrutura.
 - Apoiar um uso mais amplo e diversificado do gás natural, sempre em condições competitivas e econômicas, no contexto de transição energética.

Obrigada!



Diretoria Executiva de Gás Natural

diretoriaexecutivagn@ibp.org.br



[/ibpbr](https://www.facebook.com/ibpbr)



[@ibp_br](https://www.instagram.com/ibp_br)



[@ibp_br](https://twitter.com/ibp_br)



[/ibpbr](https://www.youtube.com/ibpbr)



[/ibpbr](https://www.linkedin.com/company/ibpbr)

ibp.org.br | [#EnergiaParaSuperar](https://twitter.com/ibp_br)